

REGULAMENTO

REGULAMENTO DO CONCURSO MENINA FANTÁSTICA

O Concurso MENINA FANTÁSTICA, que visa descobrir a nova top model brasileira, será realizado entre os meses de julho e novembro de 2010.

1- QUEM PODE PARTICIPAR

1.1 Qualquer pessoa do sexo feminino, residente em território nacional e que, na data de 30 de junho de 2010, tenha no mínimo 16 (dezesseis) anos e no máximo 25 (vinte e cinco) anos. 1.2. As interessadas menores de 18 anos deverão ter autorização do responsável legal para formalização da participação.

2- DA INSCRIÇÃO

2.1. Para participar, a interessada deverá preencher a ficha de inscrição do Concurso, que poderá ser retirada nos ônibus do Concurso, que circularão pelo Brasil, ou ainda no site oficial do Concurso, www.meninafantastica.com.br. 2.2. Na ficha de inscrição deverão ser informados os seguintes dados: nome completo, CPF, RG, endereço, telefone, e-mail, idade, data de nascimento, altura, peso, cor dos olhos e dos cabelos, tamanho de manequim, tamanho de calçado e escolaridade. 2.3. Caso a participante não tenha RG e/ou CPF, deverá preencher com os dados do responsável legal. 2.4. Se a participante for menor de 18 anos, o responsável legal deverá autorizar sua participação, assinando a ficha de inscrição. 2.5. As fichas de inscrição deverão ser entregues, nos termos dos itens 2.8 e 2.9 abaixo, juntamente com 02 (duas) fotos da candidata, sendo uma de rosto e outra de corpo inteiro, usando maiô ou biquíni. 2.6. No verso das fotos deverá constar nome, endereço e telefone da candidata. 2.7. O preenchimento incorreto da ficha de inscrição impossibilitará a candidata de participar do Concurso, assim como a ausência das 02 (duas) fotos acima indicadas. 2.8. As fichas de inscrições com as fotografias poderão ser entregues de 03 (três) formas: a) comparecimento nas seleções estaduais; b) envio de correspondência à Caixa Postal 11225, CEP 05422-970 – São Paulo – SP; c) entrega nos ônibus do Concurso, que circularão pelo Brasil. 2.9. Independentemente do local de entrega da ficha de inscrição e das fotos, essas deverão ser apresentadas dentro de um envelope lacrado com o nome e a idade da candidata, escritos em letra de forma na parte da frente do envelope. 2.10. Os envelopes entregues nos ônibus do Concurso serão remetidos pela organização para a sede da MEGA em São Paulo. As fichas serão analisadas semanalmente, juntamente com aquelas enviadas pelo correio pela Comissão Julgadora do Concurso. As candidatas que forem selecionadas serão contatadas por telefone e a organização do concurso as levará para participar da seletiva no sábado subsequente.

3 – DA SELEÇÃO DAS CANDIDATAS

3.1. Seleção Estadual. A seleção estadual será realizada em 10 cidades e consistirá na seleção de 05 (cinco) candidatas de cada praça, através de um olhar técnico, pela Comissão Julgadora do Concurso, após a apresentação da ficha de inscrição preenchida corretamente e das 02 (duas) fotos das candidatas. As interessadas deverão comparecer a uma das cidades nas datas abaixo estipuladas, entre as 13h e 16h, para o recebimento da senha de atendimento: Porto Alegre: 24/07/10; Florianópolis: 31/07/10; Curitiba: 07/08/10; Brasília: 14/08/10; Belo Horizonte: 21/08/10; Rio de Janeiro: 28/08/10; Recife: 04/09/10; Salvador: 11/09/10; Belém: 18/09/10; São Paulo: 25/09/10. Os locais onde se realizarão as seleções regionais em cada cidade serão divulgados no site oficial do concurso: www.meninafantastica.com.br com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Serão selecionadas pela Comissão Julgadora as 05 (cinco) candidatas em cada praça, totalizando 50 (cinquenta) candidatas. Todas as selecionadas nesta etapa participarão da semifinal, desde que apresentem os documentos listados abaixo, até o dia da participação na semifinal: Cópia autenticada de RG e CPF; Atestado Médico de saúde ocupacional atestando que a candidata está apta a exercer a função de modelo; Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som de Voz (modelo disponível no site do Concurso); Caso a selecionada seja menor de 18 anos, deverá apresentar ainda: Cópia autenticada de RG e CPF dos responsáveis legais; Autorização assinada pelos responsáveis legais, com firma reconhecida, autorizando a sua participação no evento (modelo disponível no site do concurso). 3.2. Semifinal. A Primeira semifinal acontecerá na cidade do Rio de Janeiro no dia 02 de outubro de 2010 e a segunda semifinal no dia 09 de outubro de 2010 na cidade de São Paulo, sendo que em cada cidade participarão 25 (vinte e cinco) candidatas. A lista com o nome e local de participação de cada candidata será divulgada no site oficial do Concurso: www.meninafantastica.com.br. Serão escolhidas 06 (seis) candidatas em cada semifinal, de tal forma que apenas 12 (doze) participantes serão finalistas do Concurso. As 12 (doze) finalistas deverão assinar contrato de trabalho com a Agência de Modelos Mega, em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação oficial dos nomes das finalistas, sob pena de desclassificação. Caso a candidata seja menor de idade, o contrato deverá ser assinado por ela e seus responsáveis legais. 3.3. Final. A etapa final do concurso MENINA FANTÁSTICA será realizada no período de 11 de outubro a 14 de novembro de 2010 e consistirá no isolamento das 12 (doze) finalistas em uma casa monitorada por câmeras 24 (vinte e quatro) horas por dia, sendo certo que as imagens captadas poderão ser editadas e veiculadas pela TV Globo no programa "Fantástico", a ser exibido em televisão aberta, televisão paga, canal internacional e internet, além de todas as outras mídias previstas no Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som de Voz, a ser firmado por cada uma das candidatas selecionadas individualmente, conforme previsto no item 3.1, acima. A cada semana as candidatas terão seu desempenho avaliado pela Comissão Julgadora que indicará 03 (três) candidatas para eliminação, sendo certo que caberá ao público, através do voto popular, escolher 01 (uma) participante para continuar no Concurso. Na última semana, a Comissão Julgadora excluirá 01 (uma) entre as 04 (quatro) candidatas restantes e caberá ao público, através do voto interativo no programa Fantástico, da TV Globo, escolher quem serão as 1ª, 2ª e 3ª colocadas. Será considerada 1ª colocada, e grande vencedora, a que obtiver o maior número de votos e, assim, sucessivamente.

4 - DA PREMIAÇÃO

1º lugar: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em trabalhos como top model, pelo período de 05 (cinco) anos, através da Agência Mega, além de assessoria e consultoria em todas as necessidades que uma profissional deste meio necessita, ou seja: tratamento dentário, médico, estudo de línguas, curso de maquiagem, cabelo, etiqueta e moda. 2º lugar: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em trabalhos como Modelo, pelo período de 05 (cinco) anos, através da Agência Mega, além de assessoria e consultoria em todas as necessidades que uma profissional deste meio necessita, ou seja: tratamento dentário, médico, estudo de línguas, curso de maquiagem, cabelo, etiqueta e moda. 3º lugar: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em trabalhos como Modelo, pelo período de 05 (cinco) anos, através da Agência Mega, além de assessoria e consultoria em todas as necessidades que uma profissional deste meio necessita, ou seja: tratamento dentário, médico, estudo de línguas, curso de maquiagem, cabelo, etiqueta e moda. As 03 (três) vencedoras serão contratadas pela Agência Mega, com exclusividade pelo período de 05 (cinco) anos. A TV Globo não tem qualquer responsabilidade na organização, produção, promoção e realização do concurso, sendo as promotoras do evento, MEGA e CONDRIMA, as únicas responsáveis pelas obrigações assumidas neste Regulamento, incluindo o pagamento da premiação prevista nesta cláusula, estando a TV Globo isenta de qualquer obrigação, salvo a realização de votação interativa no programa "Fantástico" e divulgação do resultado do concurso, conforme previsto no item 3.3, acima.

5 - DAS EMPRESAS REALIZADORAS

Este Concurso é realizado pelas empresas MEGA – MARCUS, ELI & GUSTAVO ASSOCIADOS LTDA., com sede social nesta Capital, à Avenida Tajarás, 197 – Cidade Jardim, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.738.282/0001-29 e CONDRIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede à Rua Maria Rosa Siqueira, 162, Santana, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.419.181/0001-99.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as etapas do Concurso serão filmadas e veiculadas na TV Globo, no programa "Fantástico", e poderão ser exibidas em televisão aberta, televisão paga, canal internacional e internet, além de todas as outras mídias previstas no Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som de Voz, a ser firmado por cada uma das candidatas selecionadas individualmente, conforme previsto no item 3.1 deste regulamento. 6.2. As decisões da Comissão Julgadora do Concurso são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso. 6.3. A divulgação das candidatas selecionadas a cada etapa será realizada através do site oficial do Concurso, www.meninafantastica.com.br, com exceção da etapa final, cujo resultado será divulgado no Programa Fantástico, da TV Globo. 6.4. Os prêmios serão individuais, não podendo ser pagos de imediato em dinheiro ou trocados por outros, já que se trata de contrato de trabalho. 6.5. As ganhadoras menores de 18 anos deverão ter autorização por escrito do responsável legal para formalização da premiação. 6.6. A ficha de inscrição é totalmente gratuita, não podendo, de forma alguma, ser comercializada. 6.7. A candidata não pagará nenhuma taxa para inscrição em qualquer das etapas do concurso. 6.8. As fotos enviadas não serão devolvidas. 6.9. São automaticamente excluídas as participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento. 6.10. Com o encaminhamento da ficha de inscrição e das fotos, as participantes concordam compulsoriamente com todas as regras deste concurso cultural, estabelecidas neste regulamento, bem como autorizam a utilização de seu nome, imagem, som de voz e frase para divulgação institucional e/ou comercial, sem qualquer ônus adicional para as realizadoras do Concurso. 6.11. Este regulamento estará disponível no site www.meninafantastica.com.br, assim como as informações gerais sobre o andamento do Concurso. 6.12. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela comissão de representantes das realizadoras, que também poderá realizar alterações neste regulamento tantas vezes quantas necessárias, garantida a sua divulgação no site oficial do Concurso, www.meninafantastica.com.br.

São Paulo, 02 de junho de 2010.

MEGA – MARCUS, ELI & GUSTAVO LTDA. CONDRIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Nome:

Altura:

Idade:

Data de Nasc.:

Peso:

Pele:

Olhos:

Cabelos:

Nº do Calçado:

Manequim:

Escolaridade:

RG:

CPF:

End.:

Cidade:

UF:

Telefone:

E-mail:

RISQUÊ

2010 **MENINA**
FANTÁSTICA

BIOCOLOR